

Prezados servidores,

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo publicou, no Diário Oficial desta sexta-feira (23/08/2024), o Ato de Mesa nº 21/2024, que regulamenta o Adicional de Qualificação aos servidores efetivos.

**O requerimento deve ser feito exclusivamente em meio eletrônico, que será disponibilizado pelo DRH em breve! Não serão aceitos protocolos físicos.** Os documentos comprobatórios da escolaridade deverão ser carregados eletronicamente, no momento do requerimento, quando o sistema for disponibilizado.

Veja os critérios para obtenção do Adicional de Qualificação - AQ:

- 1) Ser servidor efetivo da ALESP (ainda que ocupe cargo em comissão);
- 2) Requerer eletronicamente, em sistema próprio, quando este for disponibilizado, e fazer o upload do documento comprobatório (frente e verso em PDF único), nos termos do Ato nº 21/2024;
- 3) Justificar, no momento do requerimento em sistema, a relação entre o curso e os temas estabelecidos no Ato de Mesa nº 21/2024 (art. 1º e §§).

Em breve será divulgado por e-mail e disponibilizado no Rh Online os documentos aceitos para comprovação e seus requisitos. Caso tenha dúvidas, pedimos que entre em contato com a DPRF por meio do tel. (11) 3886-6341.

O regulamento completo, com todos os critérios para obtenção do benefício, está disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/209853>

Att,